



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	/	/2025	ATA
APROVADO EM	/	/2025	
REJEITADO EM	/	/2025	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO 1070/2025
PROTOCOLADO SOB Nº 1873/2025
EM 04/02/2025

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que abaixo assina indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa na forma regimental, através da Secretaria Municipal responsável, que seja realizada ampla sinalização de trânsito, proibindo o estacionamento de veículos em um dos lados da rua Integração e rua dos Veleiros no bairro Parque Marinha, conforme perímetro abaixo sinalizado.

Rio Grande, 03 de fevereiro de 2025.

Glauber Nunes Pedroso
Vereador do PT

VISTO

Presidente

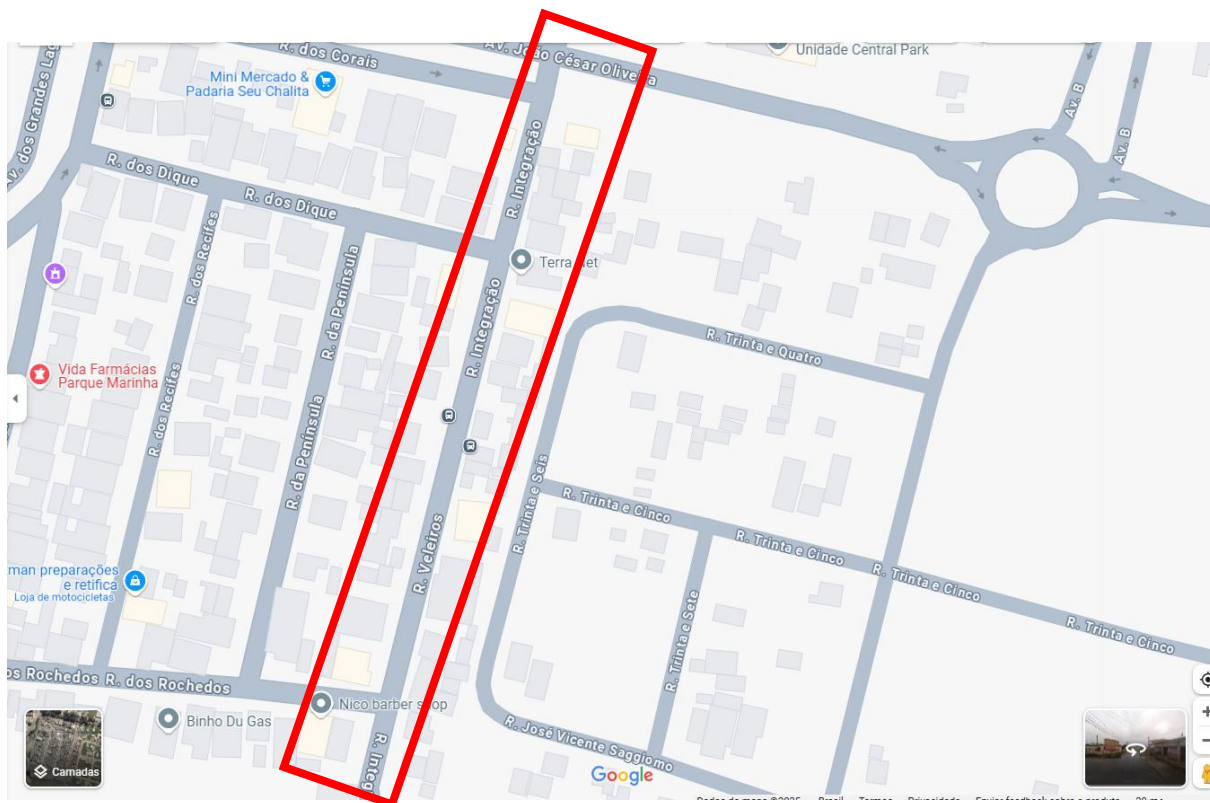


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	/	/2025	ATA
APROVADO EM	/	/2025	
REJEITADO EM	/	/2025	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO _____/2025
PROTOCOLADO SOB Nº _____/2025
EM __/__/__

Justificativa: O trecho em questão é utilizado para ligar os bairros Parque Marinha e Parque São Pedro. Ocorre que, com o estacionamento de veículos em ambos os sentidos da via, há dificuldade de passagem dos ônibus que atendem os bairros e de veículos de maior porte.



VISTO

Presidente